EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: TEMA TRANSVERSAL NA BNCC

Buena Bruna Araujo Macêdo[1]; **Julie Idália Araujo Macêdo[2]**

[1]Pedagoga e Mestra em Educação Especial pelo Programa de Pós-graduação em Educação Especial da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, Brasil, buenabruna@yahoo.com.br

[2]Pedagoga e Doutora em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, Brasil, juliidalia@yahoo.com.br

Introdução

A educação para o trânsito constitui um Tema Contemporâneo Transversal da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), representando uma estratégia essencial para a formação de cidadãos críticos, conscientes, responsáveis e comprometidos com a segurança e o bem-estar coletivo (Brasil, 2017). O trânsito, entendido como espaço social e público, é um fenômeno multifacetado que envolve aspectos de mobilidade urbana, normas de circulação, comportamento ético e impacto ambiental, exigindo que as práticas educativas superem a transmissão meramente normativa de regras.

A BNCC organiza seis macroáreas temáticas — Cidadania e Civismo, Ciência e Tecnologia, Economia, Meio Ambiente, Multiculturalismo e Saúde —, nas quais a Educação para o Trânsito se insere prioritariamente na macroárea Cidadania e Civismo, dialogando com diferentes áreas do conhecimento, como Geografia, Ciências e Ensino Religioso/Projeto de Vida. Trabalhar o trânsito como tema transversal permite articular conteúdos, competências e valores, promovendo aprendizagem significativa (Moreira, 2012) e a construção de atitudes de respeito à vida e às regras sociais.

A contemporaneidade demanda que a escola considere o impacto das tecnologias digitais e da cibercultura (Moran, 2007; Lévy, 1999), integrando recursos que estimulem a participação ativa dos estudantes e o desenvolvimento de habilidades de leitura crítica do mundo, conforme o conceito de letramentos múltiplos e sociais (Kleiman, 1995; ROJO, 2009). Nesse contexto, a educação para o trânsito deixa de ser apenas cumprimento legal e passa a ser um espaço de aprendizagem ética, cidadã e transformadora.

O presente estudo tem como objetivo analisar a Educação para o Trânsito como Tema Transversal, destacando suas contribuições para a formação integral do estudante e as possibilidades de integração com diferentes áreas do conhecimento, conforme os preceitos da BNCC.

Quadro 1: Macroáreas e Temas Contemporâneos Transversais (BNCC, 2017)

Macroárea	Temas Contemporâneos Transversais
Cidadania e Civismo	Direitos da Criança e do Adolescente; Vida Familiar e Social; Educação em Direitos Humanos; Educação para o Trânsito; Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso
Ciência e Tecnologia	Ciência e Tecnologia
Economia	Educação Financeira; Educação Fiscal; Trabalho
Meio Ambiente	Educação Ambiental; Educação para o Consumo
Multiculturalismo	Educação para Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras; Diversidade Cultural
Saúde	Educação Alimentar e Nutricional; Saúde

Fonte: BNCC, 2017

O quadro evidencia como os Temas Contemporâneos Transversais estruturam de forma integrada os conteúdos e competências, promovendo uma educação cidadã, ética e contextualizada.

Metodologia

Trata-se de pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica, conforme orientação de Minayo (2014) e Chizzotti (2006), permitindo compreender os fenômenos educativos em sua complexidade, considerando seus contextos sociais, culturais e significados. O levantamento bibliográfico abrangeu produções teóricas sobre Educação para o Trânsito, Temas Contemporâneos Transversais e políticas educacionais, documentos legais e normativos que regulamentam o tema nas escolas.

Para organizar e interpretar os dados, foi utilizada a análise de conteúdo, seguindo as etapas de pré-análise, exploração e tratamento dos resultados (Bardin, 2011). Essa abordagem possibilitou identificar categorias de análise relacionadas à transversalidade do tema, sua aplicação curricular e as estratégias pedagógicas sugeridas.

A pesquisa considerou referenciais complementares que orientam a implementação do ensino: a aprendizagem significativa, para conectar conteúdos à experiência prévia dos estudantes (Moreira, 2012); a cibercultura e a mediação tecnológica, para integrar ferramentas digitais e metodologias ativas (Moran, 2007; Lévy, 1999); e os conceitos de letramentos múltiplos e sociais, para compreender o trânsito como ecossistema semiótico e de participação cidadã (Kleiman, 1995; Rojo, 2009).

Essa combinação metodológica permite uma análise abrangente, articulando bases legais, currículo, práticas pedagógicas e competências socioemocionais, evidenciando o potencial da Educação para o Trânsito como Tema Contemporâneo Transversal.

Resultados e Discussão

A análise dos dados evidencia que a Educação para o Trânsito, quando transposta para o currículo de forma transversal, transcende a mera instrução normativa, consolidando-se como um exercício de cidadania, ética e preservação da vida. Esta perspectiva converge com as diretrizes da BNCC (2017) e das Resoluções CNE/CEB nº 07/2010 e nº 03/2018, que posicionam o trânsito não como um conteúdo estanque, mas como um Tema Contemporâneo Transversal indissociável da formação integral do sujeito.

A integração curricular proposta revela que o fenômeno do trânsito é multifacetado. No âmbito da Geografia e das Ciências, a discussão permite uma análise crítica da ocupação do espaço público, da física dos movimentos, da sinalização e dos impactos da mobilidade na saúde pública e no meio ambiente. Já na interseção com o Ensino Religioso, Ética e Projeto de Vida, o tema ganha densidade humanística, fomentando a alteridade, a responsabilidade social e a reflexão sobre a convivência coletiva.

Sob a ótica da aprendizagem significativa (Moreira, 2012), o ensino de regras e sinais de trânsito deixa de ser uma memorização mecânica para se tornar um processo de ancoragem em conhecimentos prévios e vivências cotidianas do estudante. Essa ressignificação é potencializada pela mediação tecnológica e pela cibercultura (Moran, 2007; Lévy, 1999). O uso de simulações, gamificação e plataformas digitais moderniza o ensino, criando ambientes de aprendizagem ativa, nos quais o erro é simulado e a segurança é internalizada por meio da experiência mediada.

A fundamentação nos letramentos múltiplos e sociais (Kleiman, 1995; Rojo, 2009) permite interpretar o trânsito como um ecossistema semiótico complexo. "Ler o mundo" no contexto viário exige do estudante a capacidade de decodificar diferentes linguagens — visuais, sonoras e comportamentais — e intervir criticamente nessa realidade. A educação para o trânsito deixa de ser apenas uma imposição do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e do Decreto nº 6.963/2007, tornando-se uma prática de liberdade, autonomia e segurança.

Em última análise, os resultados demonstram que atividades práticas, debates e projetos escolares articulam competências cognitivas, socioemocionais e éticas. Ao alinhar a obrigatoriedade legal à intencionalidade pedagógica, a escola cumpre seu papel transformador, preparando o cidadão para transitar com segurança e para atuar como agente político consciente de seus direitos e deveres no espaço comum.

Conclusões

A Educação para o Trânsito, como Tema Contemporâneo Transversal da BNCC, é fundamental para a formação de cidadãos críticos, éticos e socialmente responsáveis. Sua abordagem transversal favorece a interdisciplinaridade, articulando teoria e prática, conteúdos científicos e valores socioemocionais.

As escolas devem planejar atividades que integrem conhecimento científico, legislação, experiências cotidianas e mediação tecnológica, fortalecendo a cultura de segurança, respeito às regras e valorização da vida. A incorporação dos TCTs, aliada a metodologias ativas e interdisciplinares, contribui para superar práticas pedagógicas fragmentadas e promover a formação integral do estudante.

Palavras-chave: BNCC; Cidadania; multiletramentos; Aprendizagem significativa; Interdisciplinaridade.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.
BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC, 2017.
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Senado Federal, 1988.
BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Brasília: Presidência da República, 1997.
BRASIL. **Decreto nº 6.963, de 19 de setembro de 2007**. Regulamenta a Educação para o Trânsito nas escolas. Brasília: Presidência da República, 2007.
BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 11/2010.** Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010. Orienta a implementação da Educação para o Trânsito como Tema Transversal no Ensino Fundamental.
BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 07/2010**. Institui diretrizes sobre Temas Transversais no Ensino Fundamental. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2010.
BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 02/2017.** Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2017. Define diretrizes para Temas Contemporâneos Transversais no Ensino Médio.
BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 03/2018**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2018. Atualiza orientações sobre Educação para o Trânsito e outros TCTs.
CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 2006.
KLEIMAN, Â. B. **Os significados do letramento**. Campinas: Mercado de Letras, 1995.
MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2014.
MOREIRA, D. A. **Aprendizagem significativa:** teoria e prática. São Paulo: Cortez, 2012.
MORAN, J. M. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2007.
PIERRE LÉVY, P. **Cibercultura.** São Paulo: Editora 34, 1999.
ROJO, R. H. R. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola, 2009..